



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 032/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE:**

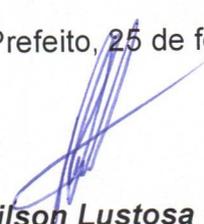
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas ao servidor abaixo relacionado, relativas ao exercício de 2021/2022 a ser implantado em folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

Mat	Nome do Servidor	Função
10479	EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
102320	GEORGE VICTOR LEITE SANTOS	SECRETARIO A
20691	JOEDNA VASCONCELOS MENESES ANDRADE	SECRETÁRIO ADJUNTO
102319	JOSE JEFFERSON FERREIRA DE ARAUJO	GERENTE DE ORÇAMENTO PARTICI
20462	MARIA JOSE DE LIMA	DIRETOR DE POLÍTICAS SOCIAIS E
102325	POLIANA DE LIRA SOARES	DIRETOR DE CONTABILIDADE E FI
101969	SIMONE SOARES MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO I

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO